

de março de 2024.
Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1052353

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 028/2024/TJPA//Partes: TJPA e empresa RMH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.305.915/0001-82, com endereço à Rua Lameira Bittencourt, 198, Bairro Benguí, CEP: 66.630-010, Belém-Pará, Telefones: (91) 3231-8155 / 98116-8502, e-mail: rmhengenharialtda@gmail.com// Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE BARCARENA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 002/TJPA/2023, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual// Processo: TJPA-PRO-2024/01073// Fundamentação Legal: art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores// Foro: Belém // Valor: R\$ 4.690.052,97 (Quatro milhões, seiscentos e noventa mil, cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)// Data de vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, com início em 12 de março de 2024 e término em setembro de 2025, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso necessário, para abranger eventuais prorrogações do prazo de execução, e todas as etapas técnicas e administrativas inerentes à conclusão do objeto// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1052171

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41.835, DE 18 DE MARÇO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, 17 (dezessete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 17-01-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1052433

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2022
TERMO ADITIVO: 04
DATA DO TERMO: 18/03/2024.
OBJETO: Promover alteração do valor atual do contrato em virtude de aumento qualitativo e quantitativo dos serviços, bem como a supressão de outros serviços.
DOS ACRÉSCIMOS E DA SUPRESSÃO:
2.1. Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Original e do art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, a partir deste Termo Aditivo passa a vigorar o

instrumento com as seguintes alterações:
2.1.1. Supressão de 6,84% do valor do contrato atualizado, que resulta em um decréscimo de R\$ 49.966,65 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
2.1.2. Acréscimo quantitativo de 2,45% do valor do contrato atualizado, que resulta em um aumento de R\$ 17.873,41 (dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos);
2.1.3. Acréscimo qualitativo de 5,35% do valor do contrato atualizado, que resulta no aumento de R\$ 39.063,56 (trinta e nove mil, sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR: R\$ 926.654,67 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.
UO: 02101
Funcional Programática: 1/01/032/1529/8571
PI: 41100085710
Natureza: 449051
Fonte: 01500.000001
CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2024020101FICHA000029.
CONTRATADA: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Assembleia nº 170-A, Maracangalha, Belém/Pará.
CEP: 66110-190.
CNPJ/MF Nº: 00.654.914/0001-76.
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1052444

SUPRIMENTO DE FUNDO

Tribunal de Contas do Estado do Pará
SEADM
PORTARIA Nº 41.834 DE 18 DE MARÇO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2024 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 004453/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0100219, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2024.
Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de março de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1052440

PORTARIA Nº 41.726, DE 15 DE MARÇO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado, protocolizada sob o Expediente nº004654/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTÔNIO BOMFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2024.
Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Naturezas das despesas:
Consumo (339030) :R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Serviços Pessoa Jurídica (339039): R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de março de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1052160